



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 53, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de professora.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 361 da UNILAB, de 09.07.2013, publicada no DOU de 10.07.2013,

Considerando o que consta no processo Nº **23282.000086/2014-61**,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em 26.12.2013, pelo Edital Nº 129/2013, publicado no D.O.U. de 27.12.2013 e em conformidade com o Decreto 7.485 de 18.05.2011, publicado no D.O.U. de 19.05.2011, em vaga redistribuída através da Portaria nº 1.584 do MEC, de 04.11.2011, publicada no DOU de 07.11.2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **REGILANY PAULO COLARES**, no código de vaga **0905846**, em regime de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Professora da carreira de Magistério Superior, **Classe Adjunto A**, com lotação no *Campus* dos Palmares em Acarape – CE.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.


Maria do Socorro Moura Rufino

Pró-Reitora de Relações Institucionais, no exercício da Reitoria